



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	2
Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria	2
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Secretaria Municipal de Educação	3
Secretaria Municipal de Saúde	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	5
Tomada de Preços 002/2022	5
Tomada de Preços 003/2022	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
Tomada de Preços 002/2022	5
Tomada de Preços 003/2022	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
Tomada de Preços 002/2022	6
Tomada de Preços 003/2022	6



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
30.06.01/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO:
MOREIRA CONSTRUTORA. OBJETO: PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. CLÁUSULA
PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem
como objeto a reajuste de 17,87% (dezessete, vírgula
oitenta e sete por cento) ao valor do contrato original,
firmado entre as partes em 30/06/2017, nos termos
previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO. O
presente Termo Aditivo altera o valor mensal de R\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil) para R\$ 183.134,75
(cento e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e
setenta e cinco centavos), correspondente ao reajuste de
17,87% (dezessete, vírgula oitenta e sete por cento) e passa
a ser o valor total do contrato como vigência até 30/06/2022
de R\$ 1.098.808,50 (um milhão noventa e oito mil e
cinquenta centavos) de que trata a Cláusula Primeira do
presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes
do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes
recursos: 18.541.0504.2-029 – Manutenção dos Serviços de
Limpeza Pública 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as
demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato
inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº
10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 20 DE JANEIRO DE
2022 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário
Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 3o3qxjymqr20220419100431

Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.04.05/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO:
VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM
MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de
11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) ao valor
do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021,
nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei
8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos
termos previstos na cláusula segunda do respectivo
instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II
da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo
presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do
Contrato até 01/04/2023, de que trata a Cláusula Primeira
do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO
VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera
o valor do contrato para R\$ 68.000,04 (sessenta e oito mil
reais e quatro centavos), correspondente ao reajuste de
11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) de que
trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA
QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As
despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à
conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-027 -
Funcionamento da Secretaria de Agricultura Produção e
Meio Ambiente 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros -
pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as
demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato
inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº
10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 31 DE MARÇO DE
2022 – RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO –
Secretário Municipal de Agricultura e Indústria.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: \$PzWhMKuXLZp

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.04.04/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO:
VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM





MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 151.626,49 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao reajuste de 11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 - Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 31 DE MARÇO DE 2022 - JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: xqm1utnjfp20220419100410

Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.08/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei

8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 151.626,49 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao reajuste de 11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 31 DE MARÇO DE 2022 - VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: bwkmo9qhokn20220419100440

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.06/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo





presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 652.216,63 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), correspondente ao reajuste de 11,49% (onze, virgula quarenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 31 DE MARÇO DE 2022 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: hgtypsqq120220419100435

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.07/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera

o valor do contrato para R\$ 236.916,34 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 11,49% (onze, virgula quarenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 31 DE MARÇO DE 2022 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: oaaahndzifx20220419100437

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.09/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 11,49% (onze, vírgula quarenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 242.484,07 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), correspondente ao reajuste de 11,49% (onze, virgula quarenta e nove por cento) de que trata a Cláusula





Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 31 DE MARÇO DE 2022 - HELTON MENDES DE LIMA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: uqswieoptp20220419110435

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de cento e oitenta dias. VALOR TOTAL: R\$ 600.012,34 (seiscentos mil, doze reais e trinta e quatro centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. João Lisboa (MA), 05 de abril de 2022. HELTON MENDES DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ankoun8yidi20220419110419

Tomada de Preços 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de ponte sobre o Riacho Marajuba na estrada entre os povoados Centro dos Carlos e Bom Lugar. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de noventa dias. VALOR TOTAL: R\$ 204.226,12 (duzentos e quatro mil, duzentos e

vinte e seis reais e doze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. João Lisboa (MA), 01 de abril de 2022. HELTON MENDES DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: \$gZZGZbuwVUm

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de cento e oitenta dias. VALOR TOTAL: R\$ 600.012,34 (seiscentos mil, doze reais e trinta e quatro centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. João Lisboa (MA), 06 de abril de 2022. HELTON MENDES DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ox1p2rxnikk20220419110455

Tomada de Preços 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de ponte sobre o Riacho Marajuba na estrada entre os povoados Centro dos Carlos e Bom Lugar. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de noventa dias. VALOR TOTAL: R\$ 204.226,12 (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. João Lisboa (MA), 01 de abril de 2022. HELTON MENDES DE LIMA





– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Código identificador: ic1uueuqc820220419110435

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: vyfvbcmckui20220419110432

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a
manutenção de estradas vicinais no município de João
Lisboa (MA). VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$
600.012,34 (seiscentos mil, doze reais e trinta e quatro
centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº
8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação
Orçamentária: 26.782.0007.1-012 – Recuperação de
Estradas Vicinais – Obras e Instalações. João Lisboa (MA),
07 de abril de 2022. HELTON MENDES DE LIMA –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 0dpeitmlm5q20220419110407

Tomada de Preços 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E
LOCAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa
para a construção de ponte sobre o Riacho Marajuba na
estrada entre os povoados Centro dos Carlos e Bom Lugar.
VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 204.226,12
(duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e doze
centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº
8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação
Orçamentária: 26.782.0007.1-013 – Construção e Reforma
de Pontes 4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa
(MA), 01 de abril de 2022. HELTON MENDES DE LIMA
– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaoisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:19.04.2022 22:09

